



## CONSTRUÇÃO DO PENSAMENTO CRÍTICO: “EFEITOS DA PRÁTICA DE NUDES.”

<sup>1</sup> **Camille Silveira Rolante da Rocha\***; **Dennis Samuel Gamarra Dias\***; **Fernanda Furquim Bitello\***; **José Eduardo Aquino Delgado\***; **Mônica de Rezendes\***.

<sup>2</sup> **Dulcília Nallem dos Anjos**

A utilização de mídias virtuais vem sofrendo um aumento significativo ao longo dos últimos anos. Iniciemos pela interpretação de seu significado: Conforme Persina (2002), as mídias virtuais são espaços de multiplicidade, sendo assim “espaços não físicos”, mas que pode-se considerar um conjunto de meios. O autor relata, ainda, que outros autores e conhecedores do tema classificam mídias virtuais como um espaço único, no caso unimídia. Para estes autores como trata-se de um único canal, consideram um único meio de acesso. Fato é que as mídias sociais utilizam vias que expressam vídeos, imagens e textos. Uma das categorias mais evidente na última década são as Redes sociais, espaços estes em que as pessoas cadastram-se e podem compartilhar informações, seja qual for o formato, podendo ainda criar redes de amizade, montando pequenos e grandes grupos, tidos também como “comunidades”.

A explosão das Redes sociais veio de encontro com o crescente aumento de tecnologias, especialmente as portáteis, através de celulares, *tablets*, entre outros. É possível estar em tempo real conectado e com mecanismos que fazem com que as vias mencionadas acima (vídeos, imagens e textos) possam ser transmitidas e enviadas para uma infinidade de pessoas que utilizam das Redes sociais. Com isso crescem também os setores jurídicos, com o aumento de crimes virtuais, surgem assim novos termos, condutas e leis. Em virtude de questionamentos em torno do *Bulling*, alertou-se para a necessidade de discutir em sala de aula problemas como a prática de divulgação de fotos e imagens íntimas, denominadas atualmente como “Nudes”.

---

<sup>1</sup> Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, Ciências Biológicas; camillerolante@yahoo.com, dennisgamarra97@gmail.com, fernandabitello@yahoo.com.br, joseeduardo151@gmail.com, monicaklauck@live.com.

<sup>2</sup> Licenciada em Biologia, Colégio Estadual 25 de Julho, dulcidianallem@hotmail.com.



Por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), desenvolvido na Escola Estadual 25 de Julho, localizado na cidade de Novo Hamburgo, região metropolitana de Porto Alegre/ Rio Grande do Sul. O trabalho desenvolvido pelos graduandos em Biologia tem o objetivo de informar e conscientizar os alunos sobre os efeitos da prática de “Nudes”, realizando uma atividade prática e dinâmica trazendo à tona termos relacionados ao tema como, por exemplo, *sexting*, *revenge porn*, *cyberbullying* e informações legais, possibilitando que cada um tenha condições de construir seu próprio pensamento crítico a respeito desta temática. Em Novembro de 2012 foi sancionada a Lei 12.737, conhecida como Lei Carolina Dieckmann que garante os direitos das pessoas que tiverem seus aparelhos eletrônicos invadidos para tal temática, ainda há outras legislações que protegem e/ ou auxiliam as vítimas.

No mês de Abril de 2017 iniciou o planejamento e desenvolvimento da atividade que contou com a participação de um Psicólogo que auxiliou na orientação da prática. Em um primeiro momento foi pensado em aplicar a atividade com os 3º e os 2º anos do Ensino Médio, mas logo no início a partir de relatos de alunos e de outros professores da escola, percebeu-se a necessidade de desenvolver a mesma prática com alunos do 8º ano do Ensino Fundamental. A prática foi desenvolvida em forma de roda de conversa, sendo primeiramente lidos para o grande grupo trechos de reportagens com os títulos “O que fazer quando as fotos vazam na web”, “Menina se recupera com apoio da mãe após fotos íntimas vazadas na web” e “Quem é culpado pelo suicídio da garota de Veranópolis?”, extraídas de sites sobre pessoas que passaram por esta experiência. Logo depois a turma foi dividida por gênero para uma melhor discussão do tema. Neste espaço foram levantados termos recorrentes e, ainda para instigar o diálogo, foram lidas três histórias criadas pelo próprio grupo de Bolsistas. A fim de concluir a prática, ao final foram retomadas as orientações e leis relacionadas aos efeitos da prática de “Nudes”, procurando conscientizar os alunos dos direitos e deveres sobre o fato de enviar e/ou receber fotos ou imagens íntimas de alguma pessoa.

Ao final da prática foi aplicado um questionário sobre o tema com dez questões com alternativas de resposta SIM ou NÃO. O questionário não foi identificado com os nomes dos alunos, com o intuito de preservar a opinião de cada um e suas experiências em torno do assunto. Na atividade aplicada com uma turma de 3º ano do Ensino Médio que continha 30 alunos, os resultados obtidos através do questionário foram: 99% dos alunos sabiam o que significava “Nudes”; em torno de 76% dos alunos já fez um vídeo ou foto do tipo “Nudes”,



assim como também já enviaram ou mandaram para outra pessoa; aproximadamente 63% da turma já receberam um “Nudes”.

Quando a questão era em relação ao Gênero que mais aparecia nas imagens vistas, das opções Mulher, Homem ou Ambos, os resultados obtidos foram que 33% das pessoas que apareciam eram Mulheres, 20% das imagens apresentavam os dois Gêneros e apenas 10% aparecia Homens. Do total de alunos que respondeu ao questionário um único aluno deixou em branco está pergunta. Dos 19 alunos que responderam se compartilharam um “Nudes” que receberam 84% afirmou não ter enviado e o restante respondeu que mandou para outro contato. Uma das últimas perguntas era se os adolescentes viam algum problema em fazer, compartilhar e enviar um “Nudes” e 70% respondeu que sim. Apenas dois alunos da turma relataram não ter conversado ainda sobre “Nudes” através de uma das questões presentes no questionário.

**Palavras-chave:** Nudez. Conscientização. Pensamento crítico.

#### **Referências:**

BRASIL. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm)>. Acesso em: 11 abr. 2017.

CARTA CAPITAL. **Quem é culpado pelo suicídio da garota de veranópolis?.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/o-suicidio-da-adolescente-de-veranopolis-e-nossa-culpa-6036.html>>. Acesso em: 04 abr. 2017.

FÓRUM SAÚDE. **Menina se recupera com apoio da mãe após fotos íntimas vazadas na web.** Disponível em: <[http://forum.saude.doutissima.com.br/doutissima/psicologia/dica-do-psicologo/compartilhar-intimas-whatsapp-topico\\_563\\_1.htm](http://forum.saude.doutissima.com.br/doutissima/psicologia/dica-do-psicologo/compartilhar-intimas-whatsapp-topico_563_1.htm)>. Acesso em: 04 abr. 2017.

PERSINA JR, Carlos. **Mídia digital.** Lumina, Juiz de fora, v. 4, n. 2, p. 175-186, jan./jun. 2002. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/facom/files/2013/03/r8-junito-hp.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

PAINEL POLÍTICO. **O que fazer quando as fotos vazam na web.** Disponível em: <<http://painelpolitico.com/o-que-fazer-quando-as-fotos-vazam-na-web/>>. Acesso em: 04 abr. 2017.